

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 17 DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	1
PORTARIA Nº 3574, DE 01 DE JUNHO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº3573, DE 01 DE JUNHO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 3577, DE 01 DE JUNHO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 3575, DE 01 DE JUNHO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 3643/2024 .....	3
PORTARIA Nº 3644/2024 .....	4

### DECRETO Nº 17 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Decreta luto oficial no Município de Santa Inês em virtude do falecimento da senhora LUCIENE CASTELO BRANCO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS, ocorrido no último dia 23 de junho;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade santainesense no decorrer de sua vida como cidadã e no exercício da função pública frente ao Cartório do 2º Ofício por mais de 04 décadas e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade santainesense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade santainesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público santainesense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

### DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Inês, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santa Inês.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2024

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 3574, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8f22a952ed1f18e05bec6ccd7d06a209466c2ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, para compor a Comissão de Contratações Pública para atuarem nas licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos nº 18, de 02 de outubro de 2023 e nº16, de 21 de junho de 2024.

I – Cícero Jean Andrade de Farias, CPF: xxx.592.503-xx;

II – Maria Odacy Coelho, CPF: xxx. 262.563 -xx;

III – Daniel Sousa Oliveira, CPF: xxx.712.573 -xx

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Lucilene Almeida da Silva**

Secretária de Administração

### **PORTARIA Nº3573, DE 01 DE JUNHO DE 20224.**

**Nomeia a equipe de apoio das licitações e contratações municipais da Prefeitura Municipal Santa Inês/MA, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Natacha Silva Pereira CPF: xxx.350.553-xx;

II – Kilvia Mara de Alencar Cavalcante, CPF: xxx. 816.763 -xx;

III – Maria Fernanda Holanda Silva, CPF: xxx.120.532 -xx

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Lucilene Almeida da Silva**

Secretária de Administração

### **PORTARIA Nº 3577, DE 01 DE JUNHO DE 2024.**

“Designa servidor para a função de GESTOR DE CONTRATOS do Município de Santa Inês - MA e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Inês-MA, Estado do Maranhão, LUCILENE ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor portador do CPF nº\*\*\*\*135.483\*\* para o cargo em comissão de Gerente de Contratos, lotado na Gerência de Contratos Administrativos - GECONT. Rock Hudson Botelho Siqueira Junior, como GESTOR DE CONTRATOS do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos dos art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º. O Gestor do contrato, ora designado, garantido pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8f22a952ed1f18e05bec6ccd7d06a209466c2ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VII - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - efetuar a digitalização e o armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada, quando couber;

IX - elaborar relatório de avaliação dos contratos administrativos, durante sua execução;

X - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal de Compras Governamentais;

XI - sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou a alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da administração;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - decidir os requerimentos e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XIV - outras atividades compatíveis com a função.

Art. 3º - O Setor de Licitações disponibilizará ao gestor do contrato, cópia da ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de

referência, da proposta do(a) Contratado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUCILENE ALMEIDA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 3575, DE 01 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designa o servidora LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI, portadora do CPF nº xxx.894.993.xx, para atuar como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**LUCILENE ALMEIDA DA SILVA**

**Secretária Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº 3643/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

NOMEAR o (a) Sr. Lucas Pereira Rufino, brasileiro, solteiro, CPF Nº 063.579.753-46 para ocupar a função de Fiscal de Contratos de Abastecimento de Combustíveis, manutenção de veículos e aquisição

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8f22a952ed1f18e05bec6ccd7d06a209466c2ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de peças da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Social e Cidadania revogando-se os efeitos da portaria 2383/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 21 de junho de 2024

**Luís Felipe Oliveira de Carvalho**

Prefeito do Município

---

---

**PORTARIA Nº 3644/2024**

---

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Sr. Marcio Vitor Bringel Leite, inscrito no CPF nº 035.395.273-70 para ocupar a função de Fiscal de Contratos de Abastecimento de Combustíveis, manutenção de veículos e aquisição de peças da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 21 de junho de 2024.

**Luís Felipe Oliveira de Carvalho**

Prefeito do Município

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8f22a952ed1f18e05bec6ccd7d06a209466c2ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 24/06/2024 17:08:41

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8f22a952ed1f18e05bec6ccd7d06a209466c2ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

